

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 005/2025

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Assunto: Contratação de Prestação de Serviços Palestrante – pessoa jurídica, para ministrar palestra na Jornada Pedagógica que ocorrerá de 17 a 21 de Fevereiro de 2025, com o tema: APROFUNDAMENTOS NAS PRÁTICAS DE VIVÊNCIAS – Convicção de uma identidade pedagógica”, Subtema: A Magia dos Sonhos, para equipe de Professores, Gestores, Coordenadores e demais colaboradores da rede pública municipal, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f (PNCp)

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa J R G MARTINS, CNPJ **14.843.712/0001-87**, com sede na Rua do ALGODOAL, 3156, LAGOA AZUL, CEP 59.138-130, NATAL/RN, para Prestação de Serviços de Palestrante – pessoa jurídica, para ministrar palestra na Jornada Pedagógica que ocorrerá de 17 a 21 de Fevereiro de 2025, com o tema: APROFUNDAMENTOS NAS PRÁTICAS DE VIVÊNCIAS – Convicção de uma identidade pedagógica”, Subtema: A Magia dos Sonhos, para equipe de Professores, Gestores, Coordenadores e demais colaboradores da rede pública municipal, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN., conforme Solicitação de nº 5/2025 e processo nº 2006000007/2025 da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 14 de fevereiro de 2025.

Maria Veronica de Oliveira Souza
CPF: 033.XXX.XXX-50
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Francisco Macêdo da Silva
CPF: 045.XXX.XXX-08
Prefeito do Município

A autenticidade pode ser verificada em:

<http://pmtenentelaurentino.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de
Identificação: A25214120459 e Código Autenticação: 9b45b4c0

